
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 158/2025-SEMED SANTARÉM, 18 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FREI FABIANO MERZ.**

LAURO SÉRGIO COSTA SILVA –Decreto nº 778/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:0BBB0480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/03/2025. Edição 3714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>